



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Sapucaia do Sul, 30 de outubro de 2019.

Exmo. Sr. Prefeito Luis Rogério Link
Sapucaia do Sul

REQUERIMENTO

Ref. Pedido de Informações

Requerente: Vereadora Dr^a. Imilia de Souza

Excelentíssima Senhora Vereadora Presidente

Processo nº
Nº 21275 / 278 / 2019

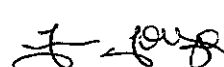
Pedido de Informação
Nº 002 / 2019

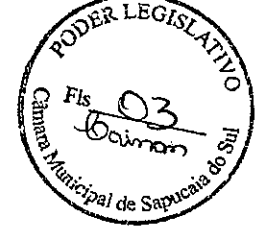
SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi apresentado em plenário.	
EM 05 / 11 / 2019	
na 12 reunião da 33 Sessão	
hg: 149 hg: 149	
Ver. Secretário	

A Vereadora signatária no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar **REQUERIMENTO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, forte no disposto no art. 35, inc. XV, da LOM c/c o art. 116, §3º, inc. X, do RICVMSS, relativo a cedência do servidor Luiz Davi Vicenzi, atual Secretário Municipal da Fazenda, ao Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CP/GRANPAL durante o período de 05.04.2016 a 05.04.2017, em face do relevante interesse público, no esclarecimento do seguinte fato, a saber:

1. Ao compulsar o teor da Portaria nº 0233, de 05 de abril de 2016 depreende-se que a cedência do servidor Luiz Davi Vicenzi (escriturário) a GRANPAL se deu com ônus para origem, tendo por supedâneo o art. 123, da Lei Municipal nº 2028/1997;
2. Segundo a denúncia articulada por Antônio Viegas da Silva junto ao MP, em 24.09.2019, o referido servidor supostamente recebeu em duplicidade o período no qual encontrava-se cedido a GRANPAL, conforme revelaria a cópia dos documentos que seguem em anexo.
3. Dessa forma, solicita-se informações ao Chefe do Poder Executivo quanto o acima suscitado, bem como que este acoste as respectivas informações, a cópia integral do expediente administrativo que culminou na cedência do referido servidor efetivo a GRANPAL, com a reprodução de todos os pagamentos relativos ao período de cedência que ficou sob ônus do Município, além dos comprovantes de reembolso desta despesa pelo órgão cessionário.

Desta feita, na certeza de que podemos contar com a colaboração de nossos nobres Pares, os quais entenderão a importância desta iniciativa, revestida de interesse público, os quais conclamam a aprová-la em Plenário.


Imilia de Souza
Vereadora – PTB



Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul.

ANTONIO VIEGAS DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na av. Rui Antônio de Oliveira, 337 - Horto Florestal, Sapucaia do Sul – RS.

REPRESENTAÇÃO POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, contra

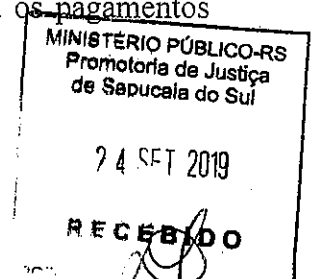
Vilmar Ballin, ex-Prefeito de Sapucaia do Sul, Roger Keller, ex-Secretário Municipal da Fazenda, Luiz Davi Vicenzi, servidor do quadro efetivo, escrivão, que, à época dos fatos, exercia a função de Diretor de Finanças da Secretaria da Fazenda, e Cecília Andrade, atual Secretária de Gestão Pública do Município de Sapucaia do Sul e ex-diretora da Granpal, pela prática de atos de improbidade administrativa, conforme os fatos a seguir narrados.

Venho denunciar os saques dos cofres públicos realizados pelo hoje Secretário da Fazenda Luiz Davi Vicenzi em seu favor, pois, aproveitou-se do excessivo volume de trabalho pelos órgãos fiscalizadores para colocar no bolso R\$2.000,00 (dois mil reais) mensais e simplesmente ignorou os ditames previstos na Constituição Federal, vejamos:

Nos exercícios de 2016 e 2017, o prefeito Vilmar Ballin cedeu o servidor Luiz Davi Vicenzi para realização de trabalhos junto a Granpal? Ocorre que referido servidor foi cedido com ônus ao órgão de origem; portanto, permaneceu na folha de pagamento do município, recebendo a remuneração do seu cargo e uma função gratificada do município; porém, naquele mesmo período, também integrava a folha de pagamento da Granpal. Um verdadeiro absurdo!!!!!!

Mas hoje conseguimos entender o que de fato ocorreu, percebam: a esposa ou amante do servidor Davi, hoje mãe de sua filha, na época da cedência, era Diretora da Granpal e atualmente exerce o cargo de Secretária Municipal.

A senhora Cecília ao assumir o cargo de Secretária da Gestão Pública como primeiro ato o que fez? Desfilou o Município de Sapucaia do Sul do consórcio da Granpal, mesmo sabendo que é muito mais oneroso para o município comprar diretamente medicamentos, equipamentos hospitalares e a contratação de obras. Será que tal atitude foi tomada para deixar no esquecimento o romance ou os pagamentos realizados indevidamente a seu esposo, hoje Secretário Davi?



Cabe destacar que apesar da desfiliação a secretaria da SMGP (Cecilia) continuou utilizando as vantagens do consorcio, visto que, solicitou ao Consorcio o direito de habilitar o município de Sapucaia do Sul em vários processos de licitações (pregão) realizados pela Granpal, citando-se como exemplo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022-2019 – PROJEOBRA (Anexo)

Isso demonstra que os atos da Secretária e seu esposo sempre foram planejados para esconder as fraudes por eles cometidas.

Logo, podemos entender como essa máfia opera no Município de Sapucaia do Sul, afinal hoje estamos assim, a esposa contrata via Secretaria Municipal de Gestão Pública (SMGP) e o esposo, hoje Secretário Municipal da Fazenda (SMF), decide quando e como efetuar os pagamentos aos credores, Vergonha!!!!!!!

OS COMPROVANTES ESTÃO ANEXOS A ESSA DENUNCIA. **Vejam, um contrata e outro paga.**

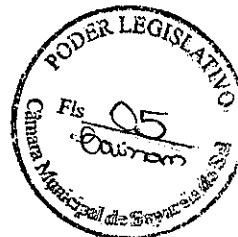
Desculpe pela sinceridade, mas não agüentamos mais esses companheiros travestidos de homens sérios e agora sem partido político e com convicções políticas fragilizadas pelas contas pessoais do final do mês.

Os fatos e circunstancias relatados objetivam dar subsídios ao Ministério Público, a fim de que seja proposta a pertinente ação civil pública por ato de improbidade administrativa em face dos representados.

Nestes termos, pede o deferimento.

Sapucaia do Sul, 23 de setembro de 2019.


ANTÔNIO VIEGAS DA SILVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 0233/2016, de 05 de Abril de 2016.

Concede Cedência a Servidor Público.

VILMAR BALLIN Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

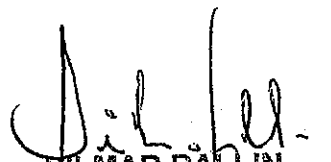
RESOLVE:

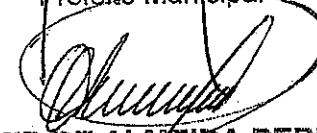
Art.1º- Conceder cedência ao Sr. **LUIS DAVI VICENSI SIQUEIRA**, matrícula nº 6159, Oficial Municipal - SMF, para Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CP/GRANPAL, por um dia da semana no período de 05 de abril de 2016 a 05 de abril de 2017.

Art.2º- A cedência será com ônus para a origem, tendo por base o Art.123 da Lei Municipal nº 2028/97 de 27 de novembro de 1997, conforme Ofício da GRANPAL nº 35/2016 de 05 de Abril de 2016;

Art.3º- Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 05 de Abril de 2016.


VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal


ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Registre-se e Publique-se

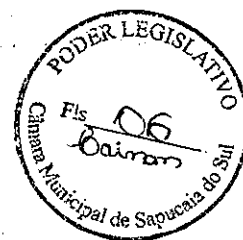

MARLI CRISTINA FERRAZ
Diretora de Pessoal

**Recibo de Transferência**

Número: 00633661248/00000000594148/730752

Data: 29/08/2017

Hora: 07:51:54



Canal: Office Banking
Data Débito: 29/08/2017
Valor: R\$ 1995,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0100-04.326142.0-2
Nome do Remetente: CONSORCIO PUBLICO DA ASSOCIACAO DOS
Conta do Destinatário: 0100-35.347100.0-4
Nome do Destinatário: LUIS DAVI VICENSI SIQUEIRA
Finalidade: CEDENCIA DAVI

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

037E14E8E79296C0E6AE9A122CF393EB4D66

SAC: 0800 6461515 OLVIDORIA: 0800 6442200

O sistema deverá permitir extrair relatório de gastos com manutenção por veículo, motorista, servidor público ou órgão da administração pública municipal.

O sistema deverá permitir ao gestor, monitorar a velocidade dos veículos em tempo real.

O sistema deverá permitir extrair relatório com informações dos deslocamentos realizados por motorista, veículo, servidor municipal ou órgão da administração pública municipal.

O sistema deverá permitir extrair relatório dos deslocamentos realizados, por veículo e/ou por servidor municipal, com a disponibilização de percurso, de tempo de viagem, de horário de partida, de horário de chegada, de quilômetros percorridos e mapa com trajeto geoprocessado.

O sistema deverá permitir extrair relatório incluindo o motivo pelo qual determinado deslocamento foi realizado.

O sistema deverá contabilizar os dados da viagem no momento do embarque do usuário no veículo, encerrando-se a apuração da viagem quando da chegada no endereço de destino.

O sistema deverá disponibilizar ao gestor, após a confirmação da finalização da viagem, histórico da viagem com relatório contendo endereço de origem e de destino, data e horário da chegada do veículo no endereço de origem, tempo de deslocamento, data e horário de término da viagem, dados do veículo, dados do servidor municipal, dados do motorista, imagem geoprocessada do percurso, quilometragem percorrida e avaliação do motorista.

O sistema deverá permitir ao gestor extrair relatório de horas de atividade por motorista, veículo e órgão da administração pública municipal.

O sistema deverá permitir ao gestor extrair relatório com tempo ocioso por motorista, veículo e órgão da administração pública municipal.

O sistema deverá permitir ao gestor extrair relatório dos deslocamentos por tipo de tratamento e hospital – por viagem e/ou período selecionado.

O sistema deve disponibilizar ao gestor um painel com informações em tempo real de todos os eventos monitorados pela plataforma.

O sistema deve disponibilizar ao gestor um painel com alertas e sugestões de medidas de gestão baseadas em algoritmo de inteligência artificial.

O sistema deverá disponibilizar a exportação de relatórios e dados em mais de um formato, como PDF e XLS, entre outros.

VIII. DOS APARELHOS SMARTPHONES E LINHA 3G EM COMODATO

A contratada poderá fornecer em comodato aparelhos de telefone celular – SMARTPHONES, obedecendo os requisitos técnicos de configuração mínima do sistema (Android 6.0 ou superior, memória de 2 Gb de RAM, ou IOS 7 ou superior), equipados com chip de dados de internet móvel 3G com 1 Giga mensal.

Ao contratante fica limitado a contratação dos smartphones e linhas em comodato, de acordo com o número de veículos monitorados na frota, gerando a relação de 1 smartphone com chip de dados para cada 01 veículo monitorado no máximo.

A contratação de comodato de aparelhos e linha 3G com plano de dados, estabelecerá automaticamente, um período mínimo de 12 meses deste módulo, estabelecendo multa rescisória de 40% sobre o total do módulo de comodato a vencer.

Caberá a empresa vencedora manter os aparelhos telefônicos em adequado funcionamento durante a vigência do contrato, ficando isenta, nos casos onde forem verificados danos por mau uso ou perda dos aparelhos.

À prefeitura contratante NÃO caberão ônus provenientes de depreciação natural dos referidos aparelhos.

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	
TELEFONE:	

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail caroline@granpal.com.br ou entregue no endereço avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre - RS.

Data de emissão da proposta: ____/____/____

Preços válidos por ____ dias

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador: D189A7E7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2017

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 121/2019. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2018 – Pregão presencial 07/2017 aos itens 02, 03, 05, 06 e 07 do lote 03 para aquisição de mobiliário escolar e corporativo. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sorriso/MT. **Contratada:** 02, 03, 05, 06 e 07 do lote 03: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 97.466.593/0001-18. **Valor total:** itens do lote 03 - 02 R\$ 122.400,00, 03 R\$ 128.000,00, 05 R\$ 144.000,00, 06 R\$ 15.660,00 e 07 R\$ 92.500,00. **Total da Adesão:** R\$ 502.560,00.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO
Diretor Executivo do CM/GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador: F6A0514E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 130/2018. OBJETO: registro de preço para futura contratação de prestação de serviços para execução de limpeza pública das vias de rolamento, praças e áreas urbanas ou rurais dos municípios integrantes do CM GRANPAL – Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e demais conveniados. **Licitante vencedora:** lote 1 - MECANICAPINA LIMPEZA URBANA, inscrita no CNPJ sob o número 02.207.800/0001-03, com valor de R\$ 62.216.985,83; lote 2 - BH PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o número 21.098.486/0001-12, com o valor de R\$ 38.943.949,49; lote 3 - SBM CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.041.946/0001-94, com o valor de R\$ 31.632.161,16; lote 4 - CAPINAMES PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o número 91.395.426/0001-47, com o valor de R\$ 39.998.609,11. e lote 5 - SOMAR CONST LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 10.610.739/0001-79, com o valor de R\$ 19.399.999,84. O diretor executivo, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador: 93677FBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA
BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA
EXTRAORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE
SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA – PRÓ-
SINOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2019

PREGÃO PRESENCIAL 008/2018

Compromisso celebrado entre o CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, inscrito no CNPJ sob o número 13693153/0001-03, situado na avenida das Indústrias, 469, sala 101, Porto Alegre/RS, doravante denominado CM Grampal, neste ato representado pelo seu diretor executivo, Ederson Machado dos Santos, e a empresa PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 10.610.739/0001-79, com endereço Rua Desembargador Danta, nº 108, bairro Centro, cidade Sapucaia do Sul, estado RS, neste ato representada pelo(a) sr(a) Daniel Weiland, CPF número 899.955.030-34, RG número 2052723422, doravante denominada COMPROMITENTE, para o registro de preços de fornecimento de bens do objeto descrito na cláusula primeira – do objeto.

O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito abaixo, constante no **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 08/2018**, regendo-se em especial pela Lei 8.666/1993, pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos Federais 5.450/2002 e 7.892/2013 e pelas Resoluções CM Grampal 3/2016 e 4/2016, bem como pela legislação superveniente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

O presente compromisso tem por objeto o registro de preço para futura contratação de prestação de serviços para execução de limpeza pública das vias de rolamento, praças e áreas urbanas ou rurais dos municípios integrantes do CM GRAMPAL – Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e demais conveniados, constante(s) da(s) proposta(s) vencedora(s), que seguem como anexos desta.

O(s) preço(s) registrado(s) é(ão) o(s) constante(s) da proposta vencedora da licitação, lançada na listagem de registro de preços.

LOTE 5 - integralidade dos municípios de Alegrete, Barra do Quaraí, Itaqui, Manoel Viana, Quaraí, Santana do Livramento, São Borja e Uruguaiana.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Capina manual	5.416	Km	R\$ 1.356,08	R\$ 7.355.361,28
2	Capina mecanizada	49	Km	R\$ 298,08	R\$ 14.605,92
3	Roçada manual	49	Km	R\$ 650,03	R\$ 31.851,47
4	Roçada mecanizada	49	Km	R\$ 347,49	R\$ 17.027,01
5	Varição manual	3.824	Km	R\$ 73,32	R\$ 280.375,68
6	Varição mecanizada	49	Km	R\$ 31,24	R\$ 1.530,76
7	Poda de arvores/arbusto – até 10 mts de altura	886	M²	R\$ 85,06	R\$ 75.363,16
8	Poda de arvores/arbusto – acima 10 mts de altura	886	M²	R\$ 55,90	R\$ 49.527,40
9	Retirada de arvores	443	M³	R\$ 186,39	R\$ 83.459,77
10	Deslocamento de arvore	221	Und	R\$ 138,67	R\$ 30.646,07
11	Transplantes de arvores (de 90 até 110 cm de diâmetro de tronco)	44	Und	R\$ 1.510,03	R\$ 66.441,32
12	Retirada de entulhos	88.585	M³	R\$ 46,95	R\$ 4.070.480,75
13	Limpeza – hidrojetamento	88.585	M³	R\$ 33,29	R\$ 2.948.994,65
14	Pintura de meio Fio	885.847	M	R\$ 2,32	R\$ 2.055.165,04
15	Pintura tampas de concreto – passeio	13.288	M²	R\$ 9,73	R\$ 121.319,44
16	Pintura base de postes	88.585	M²	R\$ 9,73	R\$ 808.781,05
17	Pintura guarda corpo	8.858	M²	R\$ 6,09	R\$ 53.945,22
18	Pintura Divisor Físico de Vias	177.169	M²	R\$ 8,76	R\$ 1.552.000,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de validade deste registro de preços é de doze meses, a contar da publicação de extrato deste instrumento na imprensa oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

O valor dos preços registrados não será reajustado durante o prazo de validade da presente ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

I – Dos direitos:

a) do CM Granpal: contratar diretamente ou por meio dos municípios consorciados, do CODEPAMPA, se necessário e nas quantidades que lhe aprouver, o objeto desta licitação, respeitadas quanto aos pedidos, as seguintes limitações:

a) do Compromitente: ser contratado pelos municípios consorciados do CM Granpal e CODEPAMPA que utilizarem o pregão presencial registro de preços ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

II – Das obrigações:

a.1) do CM Granpal, diretamente ou por meio dos municípios consorciados e CODEPEMPA: contratar com aquele que detém o preço registrado ou, em igualdade de condições, dar preferência a ele, se contratar por outra forma;

a.2) efetuar o pagamento, diretamente por meio dos municípios e consórcios participantes, em até trinta dias após o recebimento de cada pedido formulado e envio da respectiva nota fiscal, ou seja, em uma parcela, correspondente a 100% do valor da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em banco, número da conta e agência indicadas pelo fornecedor da proposta vencedora ajustada ao lance.

b) – do comprometente:

b.1) atender, nas condições estabelecidas no edital e na presente ata, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser cancelado:

I – pelo CM Granpal quando:

- a) o comprometente não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o comprometente não formalizar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- d) os preços registrados apresentarem-se superiores aos constantes no anexo I desta ata;
- e) o comprometente der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços por um dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei 8.666/1993, e
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pelo CM Granpal.

II – pelo comprometente fornecedor de bens, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao

Registro de Preços, com antecedência de trinta dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, neste Termo, bem como perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades

I – Advertência escrita:

a) considerando o número de advertências e a gravidade do descumprimento, poderá ser encaminhado o caso a autoridade competente, com pedido formal de rescisão do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no edital, no instrumento contratual (nota de empenho ou outro instrumento hábil expedido pela administração, conforme artigo 62, caput e §2º da Lei 8666/1993).

II Multa:

Em caso de descumprimento de obrigações contratuais, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

a) por atraso na entrega do objeto e/ou na substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, fica a contratada sujeita à multa de 0,3% por dia útil de atraso, a ser calculada desde o primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 10 (dez) dias úteis.

II Multa de 15%:

a) por inexecução parcial do contrato;

b) por irregularidades consideradas relevantes pela fiscalização do contrato;

c) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) equipamento(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, por prazo superior a dez dias úteis e limitado a vinte dias úteis.

III Multa de 20%:

a) por inexecução total do contrato;

b) por atraso na entrega e/ou substituição do(s) objeto(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização;

c) por prazo superior a vinte dias úteis.

- d) Transcorridos 21 dias úteis do prazo de entrega do objeto e/ou substituição do(s) equipamento(s) que for(em) rejeitados pela fiscalização, poderá ser aplicada a multa de 25% por inexecução total.
- e) A ocorrência das hipóteses previstas no inciso III ou alíneas "d" do inciso III do subitem supra, a contratada, além da aplicação da multa, por aplicação das disposições contidas na Lei 8.666/1993, sofrerá as seguintes penalidades, da seguinte forma:
- f) suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de um ano, por inexecução parcial do contrato;
- g) suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até dois anos, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, por inexecução total do contrato.
- h) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta financeira, não celebrar o contrato e/ou recusar a receber a nota de empenho (ou outro instrumento hábil expedido pela administração, conforme artigo 62, caput e §2º da Lei 8666/1993), deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para a licitação, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato/nóta de empenho (ou outro instrumento hábil expedido pela administração, conforme artigo 62, caput e §2º da Lei 8666/1993), comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o ente pelo prazo de até dois anos, bem como sujeito à multa de 25%, aplicada sobre o valor total da proposta financeira no instrumento contratual (ou outro instrumento hábil expedido pela administração, conforme artigo 62, caput e §2º da Lei 8666/1993), atualizado.
- i) Conforme o caso, as multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de cinco dias úteis a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento, ou, ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EFICÁCIA

A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no veículo oficial de divulgação do CM Granpal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais alterações que se sejam necessárias durante a vigência da ata, após o devido processamento, serão efetuadas por meio de termos aditivos cujo controle será feito pelo CM Granpal.

Fica eleito o foro de Porto Alegre/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, quando não solucionadas administrativamente.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ata em duas vias, de igual teor.

Porto Alegre, RS, 14 de fevereiro de 2019.

CM Granpal

Éderson Machado dos Santos

COMPROMITENTE

PROJEOBRA ENGENHARIA LTDA - EPP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

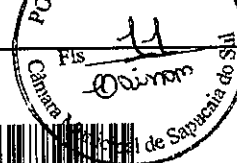
SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61801113665135444



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 12:42:57

PM DE SAPUCAIA DO SUL

ORGÃO Nº: 60000

CNPJ: 88185020000125

01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2018 - 01/01/2018 a 31/12/2018

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	68.047,50	3.901.510,08	0,00	3.901.510,08	3.969.557,58
20	0,27	3.222.362,33	0,00	3.222.362,33	3.222.362,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 12:42:57

PM DE SAPUCAIA DO SUL

ORGÃO Nº: 60000

CNPJ: 88185020000125

01/01/2018 a 31/12/2018

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
31	45.419,32	672.776,52	0,00	672.776,52	718.195,84
40	15.770,00	1.920.933,73	0,00	1.920.933,73	1.936.703,73
50	354,88	14.113,31	0,00	14.113,31	14.468,19
1001	0,00	1.104.740,95	0,00	1.104.740,95	1.104.740,95
1002	0,00	177.108,11	0,00	177.108,11	177.108,11
1011	0,00	8.308,46	0,00	8.308,46	8.308,46
1043	0,00	259.318,89	0,00	259.318,89	259.318,89
1047	0,00	335.614,72	0,00	335.614,72	335.614,72
1052	0,00	12.500,00	0,00	12.500,00	12.500,00
1060	0,00	22.115,66	0,00	22.115,66	22.115,66
1071	763,00	0,00	0,00	0,00	763,00
1074	0,00	10.016,98	0,00	10.016,98	10.016,98
1076	0,00	43.409,87	0,00	43.409,87	43.409,87
1078	0,00	63.259,45	0,00	63.259,45	63.259,45
2010	70,00	81.029,76	0,00	81.029,76	81.099,76
2047	0,00	3.531,86	0,00	3.531,86	3.531,86
2070	1.308,00	0,00	0,00	0,00	1.308,00
2079	0,00	7.871,00	0,00	7.871,00	7.871,00
2088	0,00	6.828,40	0,00	6.828,40	6.828,40
2121	0,00	106.834,70	0,00	106.834,70	106.834,70
2128	0,00	26.762,80	0,00	26.762,80	26.762,80
2133	0,00	35.280,00	0,00	35.280,00	35.280,00
4001	2.853,75	4.394,30	0,00	4.394,30	7.248,05
4011	0,00	42.699,66	0,00	42.699,66	42.699,66
4090	687,68	0,00	0,00	0,00	687,68
4190	0,00	3.271,80	0,00	3.271,80	3.271,80
4230	0,00	1.940.419,70	0,00	1.940.419,70	1.940.419,70
4293	0,00	2.940,00	0,00	2.940,00	2.940,00
4520	5.997,81	4.929,51	0,00	4.929,51	10.927,32
4521	0,00	107.856,55	0,00	107.856,55	107.856,55
4590	1.300,00	501.498,13	0,00	501.498,13	502.798,13
4710	0,00	1.492,03	0,00	1.492,03	1.492,03
4770	0,00	21.612,16	0,00	21.612,16	21.612,16
4931	0,00	47.046,00	0,00	47.046,00	47.046,00
TOTAL	142.572,21	14.714.387,42	0,00	14.714.387,42	14.856.959,63

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
40	0,00	6.658,52	0,00	6.658,52	6.658,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61801113665135444

CNPJ: 88185020000125

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 12:42:57

PM DE SAPUCAIA DO SUL

ORGÃO Nº: 60000

01/01/2018 a 31/12/2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1011	0,00	16.840,00	0,00	16.840,00	16.840,00
1043	0,00	13.648,36	0,00	13.648,36	13.648,36
1047	0,00	9.157,40	0,00	9.157,40	9.157,40
1070	0,00	53.518,43	0,00	53.518,43	53.518,43
1074	0,00	11.510,30	0,00	11.510,30	11.510,30
1075	0,00	11.648,34	0,00	11.648,34	11.648,34
1076	0,00	35.130,05	0,00	35.130,05	35.130,05
1078	0,00	6,40	0,00	6,40	6,40
2121	0,00	108.355,66	0,00	108.355,66	108.355,66
4995	0,00	76.572,95	0,00	76.572,95	76.572,95
TOTAL	0,00	343.046,41	0,00	343.046,41	343.046,41

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		4.591.211,37	0,00	4.591.211,37	
20		1.061.796,77	0,00	1.061.796,77	
31		217.613,03	0,00	217.613,03	
40		40.808,22	6.658,52	47.466,74	
50		184.631.025,19	0,00	184.631.025,19	
1001		2.115.090,39	0,00	2.115.090,39	
1002		803.105,79	0,00	803.105,79	
1011		364.433,12	0,00	364.433,12	
1013		564.954,36	0,00	564.954,36	
1035		2.685,25	0,00	2.685,25	
1043		632.730,95	0,00	632.730,95	
1047		353.927,52	0,00	353.927,52	
1051		143,24	0,00	143,24	
1052		344.711,28	0,00	344.711,28	
1055		0,02	0,00	0,02	
1060		233.162,13	0,00	233.162,13	
1061		3.548,22	0,00	3.548,22	
1070		172.668,65	0,00	172.668,65	
1071		25.661,38	0,00	25.661,38	
1073		300.492,75	0,00	300.492,75	
1074		28.333,56	0,00	28.333,56	
1075		21.845,46	0,00	21.845,46	
1076		66.477,64	12.062,28	78.539,92	
1078		118.117,85	0,00	118.117,85	
2005		26.414,61	0,00	26.414,61	
2006		14.474,19	0,00	14.474,19	
2010		279.443,05	0,00	279.443,05	
2022		79.251,28	0,00	79.251,28	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61801113665135444

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

29/01/2019 - 12:42:57

PM DE SAPUCAIA DO SUL

ORGÃO Nº: 60000

CNPJ: 88185020000125

01/01/2018 a 31/12/2018

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
2047		3.621,48	0,00	3.621,48	
2049		48.775,36	0,00	48.775,36	
2051		260.542,84	0,00	260.542,84	
2059		21.456,35	0,00	21.456,35	
2070		2.642,44	0,00	2.642,44	
2079		475.111,76	0,00	475.111,76	
2088		209.083,40	0,00	209.083,40	
2095		109,11	0,00	109,11	
2109		47.424,20	0,00	47.424,20	
2110		653,16	0,00	653,16	
2112		100.438,94	0,00	100.438,94	
2121		2.641.968,74	0,00	2.641.968,74	
2126		52.292,86	0,00	52.292,86	
2128		406.217,46	0,00	406.217,46	
2129		697.596,77	0,00	697.596,77	
2130		40.329,01	0,00	40.329,01	
2133		63.831,99	0,00	63.831,99	
2134		41.958,70	0,00	41.958,70	
2136		16.671,83	0,00	16.671,83	
4001		32.962,97	0,00	32.962,97	
4011		343.995,53	0,00	343.995,53	
4050		51.239,77	0,00	51.239,77	
4090		6.972,53	0,00	6.972,53	
4150		14.536,80	0,00	14.536,80	
4170		20.828,59	0,00	20.828,59	
4180		62,78	0,00	62,78	
4190		64.611,90	0,00	64.611,90	
4220		581,31	0,00	581,31	
4230		1.965.087,93	0,00	1.965.087,93	
4278		6,26	0,00	6,26	
4293		7.774,46	0,00	7.774,46	
4294		71.631,06	0,00	71.631,06	
4295		2.141,31	0,00	2.141,31	
4500		547.773,99	0,00	547.773,99	
4501		595.468,91	0,00	595.468,91	
4502		135.998,95	0,00	135.998,95	
4503		306.079,65	0,00	306.079,65	
4504		79.223,51	0,00	79.223,51	
4520		126.657,42	0,00	126.657,42	
4521		107.856,55	0,00	107.856,55	
4590		502.798,13	0,00	502.798,13	
4710		1.492,03	0,00	1.492,03	
4770		21.612,16	0,00	21.612,16	
4929		185.620,50	0,00	185.620,50	
4930		476,45	0,00	476,45	

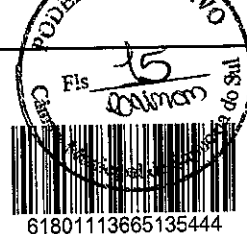


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61801113665135444

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 12:42:57

PM DE SAPUCAIA DO SUL

ORGÃO Nº: 60000

CNPJ: 88185020000125

01/01/2018 a 31/12/2018

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4931		3.579.767,47	0,00	3.579.767,47	
4935		651.140,94	0,00	651.140,94	
4936		80.062,10	0,00	80.062,10	
4957		22.509,50	0,00	22.509,50	
4995		2.226.224,96	-6.658,52	2.219.566,44	
8001		876.324,52	0,00	876.324,52	
8010		280,50	0,00	280,50	
8011		24.739,44	0,00	24.739,44	
8020		32.264,93	0,00	32.264,93	
8121		48.796,16	0,00	48.796,16	
8500		59.962,56	0,00	59.962,56	
8501		67.670,06	0,00	67.670,06	
8502		47.641,92	0,00	47.641,92	
9001		38.230,41	0,00	38.230,41	
TOTAL		215.173.960,59	12.062,28	215.186.022,87	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSO LIVRE
20	MDE
31	FUNDEB
40	AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS - ASPS
50	RPPS
1001	SALÁRIO EDUCAÇÃO
1002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
1011	COMDEMA
1013	FUMREBOM
1035	REVITALIZAÇÃO CENTRO
1041	PAC - PROGRAMA ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
1043	2 FASE PAC - PROGRAMA ACELERAÇÃO CRESC
1047	PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESC.
1051	PRAÇA DA JUVENTUDE
1052	CONVÊNIO PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA
1055	MULHERES CONST. AUTONOMIA
1060	INCUBADORA SOLIDÁRIA
1061	ACESSUAS
1070	PAC 2 MANEJO DAS ÁGUAS
1071	CENTRO DE REF DIREITOS HUMANOS
1072	CAMINHOS DA ESCOLA
1073	INFRA ESPORTIVA GINÁSIO
1074	PROJETO TÉC SOCIAL ALTOS THEOD II
1075	PROJETO TÉC SOCIAL ALTOS THEOD I
1076	INFRA ESPORTIVA GINÁSIO EDU
1078	INFRA ESPORTIVA ACADEMIAS
1079	MOBILIÁRIO ESCOLAR
1080	CONVÊNIO CIE

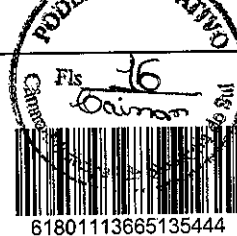


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61801113665135444

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



29/01/2019 - 12:42:57

PM DE SAPUCAIA DO SUL

ORGÃO Nº: 60000

CNPJ: 88185020000125

01/01/2018 a 31/12/2018

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

2005	IGD - SUAS
2006	BPC NA ESCOLA
2010	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2021	CRAS OESTE
2022	CRAS CENTRAL
2030	BLOCO PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDA
2047	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
2049	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE
2051	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
2059	FUNDO MUN DESENV ECON INDUSTRIAL
2070	PNATE
2079	BLOCO PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDA
2088	GESTÃO DESCENT. DE BENEF. B.F - GDBF
2095	PROJETO ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - PTA
2109	COTA-PARTE MULTA TRÂNSITO
2110	MULTAS LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO
2112	PROGRAMA PROINFÂNCIA
2121	FUNDO MUN. GESTÃO COMPARTILHADA-CORSAN
2126	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
2128	FUNDO REAPARELHAMENTO PROC. GERAL MUNIC.
2129	PAC 200449
2130	FEAS
2133	APOIO A CRECHES
2134	APOIO AO EJA
2136	APOIO FINANCEIRO PARA EDUCAÇÃO
4001	OUTRAS RECEITAS MUNIC APLIC SAÚDE
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA
4050	FARMÁCIA BÁSICA - ESTADUAL
4090	PSF- ESTADUAL
4150	INCENTIVO A TUBERCULOSE
4170	SAMU/UPA
4180	SANITARIA
4190	EPIDEMIOLOGIA
4200	VIGILÂNCIA AMBIENTAL
4220	CAPS CUCA LEGAL
4230	HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS
4278	AQUISIÇÃO EQUIP HOSPITAL
4292	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4294	CONSTRUÇÕES DIVERSAS
4295	REFORMAS UBS, UBPSF E CAPS
4500	ATENÇÃO BÁSICA - CUSTEIO
4501	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - CUSTEIO
4502	CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4503	CUSTEIO - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS
4510	PAB FIXO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas

Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 18.0.0.5

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

29/01/2019 - 12:42:57

PM DE SAPUCAIA DO SUL

ORGÃO Nº: 60000

CNPJ: 88185020000125

01/01/2018 a 31/12/2018

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

4520	PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA
4521	PMAQ
4590	GESTÃO PLENA MÉDIA E ALTA COMPL. SIA-SUS
4620	SAMU/UPA
4621	UPA
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4740	INCENTIVO PROGRAMA DST / AIDS
4760	PISO ATENÇÃO BÁSICA EM VIG. EM SAÚDE - PAB VISA
4770	FARMÁCIA BÁSICA VARIÁVEL
4880	REGIONALIZAÇÃO
4900	EDUCAÇÃO EM SAÚDE
4929	INCENTIVO ACADEMIA DA SAÚDE BÁSICA
4930	INCENT. IMPLANT. E/OU ORG. DE POL. ESPECÍF. - FMS
4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO
4935	CONSTRUÇÕES OU AMPLIAÇÕES
4936	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
4957	ESTRUT. REDE DE SERV. ATEN. BÁSICA SAÚDE
4960	PROG FINANÇ AÇÕES ALIMENT NUTRIÇÃO
4995	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO HOSPITAL
8001	EXTRA - RECURSO LIVRE
8010	EXTRA - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
8011	EXTRA - INCENTIVO À ATENÇÃO BÁSICA
8020	EXTRA - MDE
8031	EXTRA - FUNDEB
8040	EXTRA - ASPS
8050	EXTRA - RPPS
8121	EXTRA - FUNDO MUN. GESTÃO COMPARTILHADA - CORSAN
8500	EXTRA - CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA
8501	EXTRA - CUSTEIO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
8502	EXTRA - CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
9001	EXTRA - SALÁRIO EDUCAÇÃO

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010000000000	IPTU - PRÓPRIO	6.242.959,21	0,00	6.242.959,21
11120200020000000000	IPTU - MDE	2.600.421,86	0,00	2.600.421,86
11120200030000000000	IPTU - ASPS	1.560.035,11	0,00	1.560.035,11
11120431010100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - EXECUTIVO/INDIRETA - PRÓPRIO	6.062.504,61	0,00	6.062.504,61
11120431010200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - EXECUTIVO/INDIRETA - MDE	2.526.045,65	0,00	2.526.045,65
11120431010300000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - EXECUTIVO/INDIRETA - ASPS	1.515.626,58	0,00	1.515.626,58
11120431020100000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - PRÓPRIO	337.365,82	0,00	337.365,82
11120431020200000000	IRRF - ATIVO/INATIVO - LEGISLATIVO - MDE	140.569,12	0,00	140.569,12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SAPUCAIA DO SUL

3º Quadrimestre



61802113665135444

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

29/01/2019

12:42:57

Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE SAPUCAIA DO SUL

CNPJ: 88185020000125

ORGÃO Nº: 60000

Cód. Barras do RVE Vinculado: 61801113665135444

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53

Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	348.495.546,12

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	108.869.724,89	31,24%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	27.147.604,37	7,79%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55

Valores expressos em reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 88185020000125

Entidade: PM DE SAPUCAIA DO SUL



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SAPUCAIA DO SUL

3º Quadrimestre



61802113665135444

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

29/01/2019

12:42:57

Pág.: 2/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	3.969.557,58	0,00
20	MDE	1.061.796,77	0,00
31	FUNDEB	217.613,03	0,00
40	AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS - ASPS	47.466,74	0,00
50	RPPS	14.468,19	0,00
1001	SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.104.740,95	0,00
1002	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	177.108,11	0,00
1011	COMDEMA	8.308,46	16.840,00
1043	2 FASE PAC - PROGRAMA ACELERAÇÃO CRESC	259.318,89	13.648,36
1047	PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESC.	335.614,72	9.157,40
1052	CONVÊNIO PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA	12.500,00	0,00
1060	INCUBADORA SOLIDÁRIA	22.115,66	0,00
1070	PAC 2 MANEJO DAS ÁGUAS	0,00	53.518,43
1071	CENTRO DE REF DIREITOS HUMANOS	763,00	0,00
1074	PROJETO TÊC SOCIAL ALTOS THEOD II	10.016,98	11.510,30
1075	PROJETO TÊC SOCIAL ALTOS THEOD I	0,00	11.648,34
1076	INFRA ESPORTIVA GINÁSIO EDU	43.409,87	35.130,05
1078	INFRA ESPORTIVA ACADEMIAS	63.259,45	6,40
2010	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	81.099,76	0,00
2047	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	3.531,86	0,00
2070	PNATE	1.308,00	0,00
2079	BLOCO PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDA	7.871,00	0,00
2088	GESTÃO DESCENT. DE BENEF. B.F - GDBF	6.828,40	0,00
2121	FUNDO MUN. GESTÃO COM PARTILHADA-CORSAN	106.834,70	108.355,66
2128	FUNDO REAPARELHAMENTO PROC. GERAL MUNIC.	26.762,80	0,00
2133	APOIO A CRECHES	35.280,00	0,00
4001	OUTRAS RECEITAS MUNIC APLIC SAÚDE	7.248,05	0,00
4011	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA	42.699,66	0,00
4090	PSF- ESTADUAL	687,68	0,00
4190	EPIDEMIOLOGIA	3.271,80	0,00
4230	HOSPITAIS PUBLICOS MUNICIPAIS	1.940.419,70	0,00
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	2.940,00	0,00
4520	PSF - SAÚDE DA FAMÍLIA	10.927,32	0,00
4521	PMAQ	107.856,55	0,00
4590	GESTÃO PLENA MEDIA E ALTA COMPL. SIA-SUS	502.798,13	0,00
4710	TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.492,03	0,00
4770	FARMÁCIA BÁSICA VARIÁVEL	21.612,16	0,00
4931	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	47.046,00	0,00
4995	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO HOSPITAL	0,00	76.572,95
SUBTOTAL		10.306.574,00	336.387,89
TOTAL			10.642.961,89



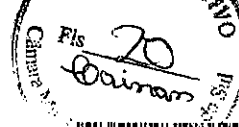
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SAPUCAIA DO SUL

3º Quadrimestre



61802113665135444

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

29/01/2019

12:42:57

Pág.: 3/4

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
20	MDE	0,00	0,00	2.160.565,83	0,00
31	FUNDEB	0,00	0,00	500.582,81	0,00
40	AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS - ASPS	0,00	0,00	1.889.236,99	6.658,52
SUBTOTAL		0,00	0,00	4.550.385,63	6.658,52
TOTAL			0,00		4.557.044,15

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	4.550.385,63
Não Processados	6.658,52
Subtotal	4.557.044,15

Total Ex Anterior + Ex Atual	4.557.044,15
------------------------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

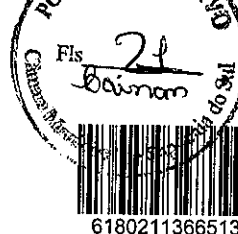
Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2018

PM DE SAPUCAIA DO SUL

3º Quadrimestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18.0.0.5

29/01/2019

12:42:57

Pág.: 4/4

SAPUCAIA DO SUL, 29 de Janeiro de 2019 .

LUIZ ROGERIO LINK

Prefeito Municipal

LUIS DAVI VICENSI SIQUEIRA

Responsável pela Administração Financeira

FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA PIRES

Responsável pelo Controle Interno



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003035-2

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 07/01/2019 até: 07/01/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/01/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
07/01/2019	274086	CRED TEV	1.852.660,74C	1.852.660,74C
07/01/2019	990001	APL AUTOM	1.852.660,74D	0,00
07/01/2019	-	SALDO FINAL		0,00

:: Extrato das Contas Individuais

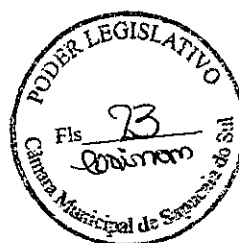
Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003035-2

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 31/05/2019 até: 31/05/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/05/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
31/05/2019	000041	CRED TED	2.002.809,59C	2.002.809,59C
31/05/2019	000041	CRED TED	3.097,59C	2.005.907,18C
31/05/2019	287313	CRED TEV	400.000,00C	2.405.907,18C
31/05/2019	990001	APL AUTOM	2.405.907,18D	0,00
31/05/2019	-	SALDO FINAL		0,00

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003003-4

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 30/11/2018 até: 30/11/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2018	-	SALDO ANTERIOR		0,00
30/11/2018	104272	ARR DH AG	3.864,87C	3.864,87C
30/11/2018	104272	ARR DH CB	12.083,62C	15.948,49C
30/11/2018	104272	ARR AUTOAT	168,24C	16.116,73C
30/11/2018	104272	ARR INTER	3.589,96C	19.706,69C
30/11/2018	097737	CRED TEV	400.000,00C	419.706,69C
30/11/2018	153438	CRED TEV	170.675,55C	590.382,24C
30/11/2018	143040	ENVIO TED	20.000,00D	570.382,24C
30/11/2018	181362	ENVIO TED	120.000,00D	450.382,24C
30/11/2018	123218	TEV MESM T	170.500,00D	279.882,24C
30/11/2018	138049	ENVIO TEV	250.900,72D	28.981,52C
30/11/2018	253272	ENVIO TEV	38.218,20D	9.236,68D
30/11/2018	104272	DEB TARIFA	228,80D	9.465,48D
30/11/2018	104272	DEB TARIFA	6,03D	9.471,51D
30/11/2018	104272	DEB TARIFA	10,05D	9.481,56D
30/11/2018	104272	DEB TARIFA	15,80D	9.497,36D
30/11/2018	727220	RESG AUTOM	9.497,36C	0,00
30/11/2018	-	SALDO FINAL		0,00

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003003-4

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 28/12/2018 até: 28/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2018	-	SALDO ANTERIOR		0,00
28/12/2018	000001	CRED TED	1.301.700,00C	1.301.700,00C
28/12/2018	000041	CRED TED	1.250.000,00C	2.551.700,00C
28/12/2018	104272	ARR DH CB	8.295,66C	2.559.995,66C
28/12/2018	104272	ARR AUTOAT	1.998,46C	2.561.994,12C
28/12/2018	104272	ARR INTER	1.418,74C	2.563.412,86C
28/12/2018	018188	CRED TEV	416.107,30C	2.979.520,16C
28/12/2018	032448	CRED TEV	230,28C	2.979.750,44C
28/12/2018	032451	CRED TEV	51,77C	2.979.802,21C
28/12/2018	156174	CRED TEV	1.852.660,74C	4.832.462,95C
28/12/2018	193443	CRED TEV	15.500,00C	4.847.962,95C
28/12/2018	025445	TEV MESM T	2.346.066,15D	2.501.896,80C
28/12/2018	086107	TEV MESM T	15.500,00D	2.486.396,80C
28/12/2018	144321	TEV MESM T	3.472,86D	2.482.923,94C
28/12/2018	104272	DEB TARIFA	18,09D	2.482.905,85C
28/12/2018	104272	DEB TARIFA	22,11D	2.482.883,74C
28/12/2018	104272	DEB TARIFA	379,60D	2.482.504,14C
28/12/2018	104272	DEB TARIFA	2,60D	2.482.501,54C
28/12/2018	990001	APL AUTOM	2.482.501,54D	0,00
28/12/2018	-	SALDO FINAL		0,00

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003003-4

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 31/05/2019 até: 31/05/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/05/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
31/05/2019	104272	ARR DH AG	5.358,79C	5.358,79C
31/05/2019	104272	ARR DH CB	14.256,93C	19.615,72C
31/05/2019	104272	ARR AUTOAT	925,41C	20.541,13C
31/05/2019	104272	ARR INTER	4.775,64C	25.316,77C
31/05/2019	287313	TEV MESM T	400.000,00D	374.683,23D
31/05/2019	104272	DEB TARIFA	12,54D	374.695,77D
31/05/2019	104272	DEB TARIFA	25,08D	374.720,85D
31/05/2019	104272	DEB TARIFA	329,40D	375.050,25D
31/05/2019	104272	DEB TARIFA	2,70D	375.052,95D
31/05/2019	104272	DEB TARIFA	16,44D	375.069,39D
31/05/2019	727220	RESG AUTOM	375.069,39C	0,00
31/05/2019	-	SALDO FINAL		0,00

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003003-4

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 07/01/2019 até: 07/01/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
07/01/2019	-	SALDO ANTERIOR		0,00
07/01/2019	000033	CRED TED	27.800,00C	27.800,00C
07/01/2019	104272	ARR DH CB	31.686,03C	59.486,03C
07/01/2019	104272	ARR DH CB	82,42C	59.568,45C
07/01/2019	104272	ARR AUTOAT	478,15C	60.046,60C
07/01/2019	104272	ARR INTER	2.042,36C	62.088,96C
07/01/2019	274086	TEV MESM T	1.852.660,74D	1.790.571,78D
07/01/2019	275740	TEV MESM T	32.772,74D	1.823.344,52D
07/01/2019	104272	DEB TARIFA	12,06D	1.823.356,58D
07/01/2019	104272	DEB TARIFA	22,11D	1.823.378,69D
07/01/2019	104272	DEB TARIFA	455,00D	1.823.833,69D
07/01/2019	104272	DEB TARIFA	5,20D	1.823.838,89D
07/01/2019	088405	CX PROGRAM	500,00D	1.824.338,89D
07/01/2019	727220	RESG AUTOM	1.824.338,89C	0,00
07/01/2019	-	SALDO FINAL		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003035-2

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 05/10/2018 até: 05/10/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/10/2018	-	SALDO ANTERIOR		0,00
05/10/2018	000041	CRED TED	550.000,00C	550.000,00C
05/10/2018	107135	ENVIO TED	44.663,69D	505.336,31C
05/10/2018	108499	ENVIO TED	400.000,00D	105.336,31C
05/10/2018	108785	ENVIO TED	276.329,93D	170.993,62D
05/10/2018	131013	ENVIO TED	450.000,00D	620.993,62D
05/10/2018	131460	ENVIO TED	100.000,00D	720.993,62D
05/10/2018	029325	TEV MESM T	1.534,46D	722.528,08D
05/10/2018	035901	TEV MESM T	23.235,96D	745.764,04D
05/10/2018	727220	RESG AUTOM	745.764,04C	0,00
05/10/2018	-	SALDO FINAL		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003035-2

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 30/10/2018 até: 31/10/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/10/2018	-	SALDO ANTERIOR		0,00
30/10/2018	355788	TEV MESM T	400.000,00D	400.000,00D
30/10/2018	373162	TEV MESM T	55.000,00D	455.000,00D
30/10/2018	727220	RESG AUTOM	455.000,00C	0,00
31/10/2018	000041	CRED TED	3.157,22C	3.157,22C
31/10/2018	310406	TEV MESM T	445.000,00D	441.842,78D
31/10/2018	392885	TEV MESM T	150.000,00D	591.842,78D
31/10/2018	727220	RESG AUTOM	591.842,78C	0,00
31/10/2018	-	SALDO FINAL		0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003035-2

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 26/12/2018 até: 28/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
26/12/2018	-	SALDO ANTERIOR
26/12/2018	171606	CRED TEV
26/12/2018	990001	APL AUTOM
27/12/2018	010913	TEV MESM T
27/12/2018	727220	RESG AUTOM
28/12/2018	000041	CRED TED
28/12/2018	000041	CRED TED
28/12/2018	156174	TEV MESM T
28/12/2018	990001	APL AUTOM
28/12/2018	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0,00
2.350.000,00C	2.350.000,00C
2.350.000,00D	0,00
25.185,43D	25.185,43D
25.185,43C	0,00
1.852.660,74C	1.852.660,74C
4.097,04C	1.856.757,78C
1.852.660,74D	4.097,04C
4.097,04D	0,00
	0,00

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003035-2

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 29/11/2018 até: 30/11/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
29/11/2018	-	SALDO ANTERIOR
29/11/2018	148183	TEV MESM T
29/11/2018	727220	RESG AUTOM
30/11/2018	000041	CRED TED
30/11/2018	000041	CRED TED
30/11/2018	097737	TEV MESM T
30/11/2018	990001	APL AUTOM
30/11/2018	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0,00
1.300.000,00D	1.300.000,00D
1.300.000,00C	0,00
887.732,08C	887.732,08C
3.232,29C	890.964,37C
400.000,00D	490.964,37C
490.964,37D	0,00
	0,00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003003-4

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 07/01/2019 até: 07/01/2019

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
07/01/2019	-	SALDO ANTERIOR
07/01/2019	000033	CRED TED
07/01/2019	104272	ARR DH CB
07/01/2019	104272	ARR DH CB
07/01/2019	104272	ARR AUTOAT
07/01/2019	104272	ARR INTER
07/01/2019	274086	TEV MESM T
07/01/2019	275740	TEV MESM T
07/01/2019	104272	DEB TARIFA
07/01/2019	104272	DEB TARIFA
07/01/2019	104272	DEB TARIFA
07/01/2019	104272	DEB TARIFA
07/01/2019	088405	CX PROGRAM
07/01/2019	727220	RESG AUTOM
07/01/2019	-	SALDO FINAL

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0,00
27.800,00C	27.800,00C
31.686,03C	59.486,03C
82,42C	59.568,45C
478,15C	60.046,60C
2.042,36C	62.088,96C
1.852.660,74D	1.790.571,78D
32.772,74D	1.823.344,52D
12,06D	1.823.356,58D
22,11D	1.823.378,69D
455,00D	1.823.833,69D
5,20D	1.823.838,89D
500,00D	1.824.338,89D
1.824.338,89C	0,00
	0,00

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
31/05/2019	-	SALDO ANTERIOR
31/05/2019	104272	ARR DH AG
31/05/2019	104272	ARR DH CB
31/05/2019	104272	ARR AUTOAT
31/05/2019	104272	ARR INTER
31/05/2019	287313	TEV MESM T
31/05/2019	104272	DEB TARIFA
31/05/2019	104272	DEB TARIFA
31/05/2019	104272	DEB TARIFA
31/05/2019	104272	DEB TARIFA
31/05/2019	104272	DEB TARIFA
31/05/2019	727220	RESG AUTOM
31/05/2019	-	SALDO FINAL



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003003-4

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 31/05/2019 até: 31/05/2019

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	0,00
5.358,79C	5.358,79C
14.256,93C	19.615,72C
925,41C	20.541,13C
4.775,64C	25.316,77C
400.000,00D	374.683,23D
12,54D	374.695,77D
25,08D	374.720,85D
329,40D	375.050,25D
2,70D	375.052,95D
16,44D	375.069,39D
375.069,39C	0,00
	0,00



:: Extrato das Contas Individuais

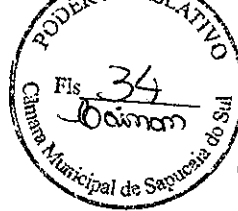
Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003003-4

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 30/11/2018 até: 30/11/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2018	-	SALDO ANTERIOR		0,00
30/11/2018	104272	ARR DH AG	3.864,87C	3.864,87C
30/11/2018	104272	ARR DH CB	12.083,62C	15.948,49C
30/11/2018	104272	ARR AUTOAT	168,24C	16.116,73C
30/11/2018	104272	ARR INTER	3.589,96C	19.706,69C
30/11/2018	097737	CRED TEV	400.000,00C	419.706,69C
30/11/2018	153438	CRED TEV	170.675,55C	590.382,24C
30/11/2018	143040	ENVIO TED	20.000,00D	570.382,24C
30/11/2018	181362	ENVIO TED	120.000,00D	450.382,24C
30/11/2018	123218	TEV MESM T	170.500,00D	279.882,24C
30/11/2018	138049	ENVIO TEV	250.900,72D	28.981,52C
30/11/2018	253272	ENVIO TEV	38.218,20D	9.236,68D
30/11/2018	104272	DEB TARIFA	228,80D	9.465,48D
30/11/2018	104272	DEB TARIFA	6,03D	9.471,51D
30/11/2018	104272	DEB TARIFA	10,05D	9.481,56D
30/11/2018	104272	DEB TARIFA	15,80D	9.497,36D
30/11/2018	727220	RESG AUTOM	9.497,36C	0,00
30/11/2018	-	SALDO FINAL		0,00

:: Extrato das Contas Individuais

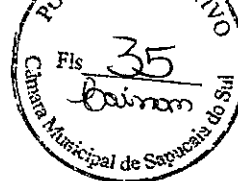
Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:



GOVCONTA CAIXA

2794600023

2794/006/00003003-4

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL

de: 28/12/2018 até: 28/12/2018

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
28/12/2018	-	SALDO ANTERIOR		0,00
28/12/2018	000001	CRED TED	1.301.700,00C	1.301.700,00C
28/12/2018	000041	CRED TED	1.250.000,00C	2.551.700,00C
28/12/2018	104272	ARR DH CB	8.295,66C	2.559.995,66C
28/12/2018	104272	ARR AUTOAT	1.998,46C	2.561.994,12C
28/12/2018	104272	ARR INTER	1.418,74C	2.563.412,86C
28/12/2018	018188	CRED TEV	416.107,30C	2.979.520,16C
28/12/2018	032448	CRED TEV	230,28C	2.979.750,44C
28/12/2018	032451	CRED TEV	51,77C	2.979.802,21C
28/12/2018	156174	CRED TEV	1.852.660,74C	4.832.462,95C
28/12/2018	193443	CRED TEV	15.500,00C	4.847.962,95C
28/12/2018	025445	TEV MESM T	2.346.066,15D	2.501.896,80C
28/12/2018	086107	TEV MESM T	15.500,00D	2.486.396,80C
28/12/2018	144321	TEV MESM T	3.472,86D	2.482.923,94C
28/12/2018	104272	DEB TARIFA	18,09D	2.482.905,85C
28/12/2018	104272	DEB TARIFA	22,11D	2.482.883,74C
28/12/2018	104272	DEB TARIFA	379,60D	2.482.504,14C
28/12/2018	104272	DEB TARIFA	2,60D	2.482.501,54C
28/12/2018	990001	APL AUTOM	2.482.501,54D	0,00
28/12/2018	-	SALDO FINAL		0,00